

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de eletrodomésticos, materiais e equipamentos eletrônicos visando atender às necessidades do projeto **IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB**, vinculado ao **Instituto Federal do Acre - IFAC** executado por meio da **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC PB**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>TABLET 10" A 11.5" OCTA-CORE COM 256GB DE ARMAZENAMENTO</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Tela: Display com tecnologia IPS, LCD ou AMOLED, tamanho da tela variando entre 10.4" e 11.5 polegadas, com resolução mínima Full HD ou superior.</p> <p>Processamento e Memória: Processador Octa-Core (velocidade mínima de 2.0 GHz), Memória RAM de no mínimo 8 GB.</p> <p>Armazenamento: Armazenamento interno de no mínimo 256 GB, com suporte a expansão via cartão MicroSD de até 1 TB ou 2 TB. Câmeras: Câmera traseira com resolução mínima de 8.0 Megapixels e câmera frontal adequada para videoconferências. Conectividade e Bateria: Conexão Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac/ax) e Bluetooth 5.0 ou superior. Porta USB-C. Bateria de longa duração (mínimo de 7.000 mAh). Sistema Operacional: Android (versão 13 ou superior) ou iPadOS.</p>	3	Unidade	R\$ 3.019,02	R\$ 9.057,06

2	<p>RELÓGIO INTELIGENTE (SMARTWATCH) COM MONITORAMENTO DE SAÚDE</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Tela e Design: Visor digital colorido sensível ao toque (AMOLED, OLED ou Retina), com tamanho variando entre 1.2" e 1.6" polegadas. Pulseira ajustável e removível em silicone ou material emborrachado. Conectividade e Compatibilidade: Bluetooth versão 5.2 ou superior. O equipamento deve ser obrigatoriamente compatível com os sistemas operacionais Android e iOS. Sensores e Funcionalidades: Deve possuir, no mínimo: Sensor óptico de frequência cardíaca (batimentos), acelerômetro, giroscópio e barômetro. Funções de monitoramento de atividades físicas, passos, sono e recebimento de notificações do celular. Resistência: Proteção contra água e poeira, com certificação mínima IP68 ou 5 ATM (resistente a natação/mergulho). Acessórios Inclusos: Cabo/Base magnética para carregamento da bateria.</p>	3	Unidade	R\$ 487,78	R\$ 1.463,34
3	<p>FONE DE OUVIDO SEM FIO INTRA-AURICULAR TWS COM CANCELAMENTO DE RUÍDO</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Formato e Tecnologia: Fone tipo Intra-auricular (In-Ear), totalmente sem fio (True Wireless Stereo - TWS). Qualidade de Áudio e Microfone: Drivers de som dinâmicos (mínimo de 10mm). Deve possuir múltiplos microfones embutidos (mínimo de 4 microfones no total) para captação clara de voz em chamadas e reuniões. Cancelamento de Ruído: Deve possuir tecnologia de Cancelamento Ativo de Ruído (ANC) e Modo Ambiente. Conectividade: Bluetooth versão 5.2 ou superior. Bateria/Autonomia: Estojo (Case) de carregamento portátil com porta USB-C. Autonomia combinada (fones + estojo) de, no mínimo, 24 horas de reprodução.</p>	3	Unidade	R\$ 498,67	R\$ 1.496,01

	Acessórios Inclusos: Cabo de carregamento USB e ponteiras de silicone de tamanhos variados (P, M, G) para ajuste na orelha. Peso Físico: Design leve e ergonômico, pesando no máximo 55g (somando estojo e fones).				
4	<p>TELA INTERATIVA 75" ALL-IN-ONE (TOUCHSCREEN, CÂMERA E MICROFONE)</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Hardware e Processamento: Equipamento em formato All-in-One. Processador mínimo Quad-core, memória RAM de no mínimo 8GB, e armazenamento interno de no mínimo 64GB. Sistema Operacional: Android (versão 11 ou superior) ou Windows embarcado. O equipamento deve possuir fisicamente um slot OPS (Open Pluggable Specification) padrão, para futura integração de módulo PC. Tela e Imagem: Display de 75 polegadas, tecnologia DLED (ou superior), resolução mínima 4K (3840 x 2160), taxa de atualização mínima de 60Hz. Brilho mínimo de 400 cd/m² (nits). A tela deve possuir proteção frontal em vidro temperado resistente a impactos e tratamento antirreflexo e tecnologia de colagem <i>Optical Bonding</i> (ou Zero Gap), eliminando o espaço de ar entre o vidro e o painel LCD para precisão de toque. Interatividade Touchscreen: Tela sensível ao toque com suporte a, no mínimo, 20 toques simultâneos. Deve acompanhar no mínimo 1 (uma) caneta interativa (Stylus). Áudio e Videoconferência Integrados: Câmera integrada (resolução mínima Full HD/1080p), matriz de microfones integrados (array) com tecnologia de cancelamento de ruído para captação de voz ambiente a pelo menos 6 metros de distância, e alto-falantes embutidos.</p> <p>Conectividade e Certificações: Wi-Fi integrado (padrões 802.11 a/g/n/ac ou superior) e Bluetooth 5.0 ou superior. O módulo de comunicação sem fio</p>	4	Unidade	R\$ 15.180,98	R\$ 60.723,92

	(Wi-Fi/Bluetooth) deve possuir homologação vigente da ANATEL. Deve possuir entradas HDMI e USB (incluindo USB Tipo-C frontal ou lateral). Alimentação: Bivolt automático (110V/220V). Consumo em Standby \leq 0,5W.				
5	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL FIXA ELÉTRICA</p> <p>Tela fixa elétrica Estilo: Elétrica, Material: Matte White, Portátil: Sim, Material: aço ou alumínio com pintura eletrostática, retrátil voltagem: 110V, acionamento manual, com mecanismo de travamento da altura no ponto desejado com controle remoto com fio e controle remoto sem fio Frequência: 315Mhz para tela elétrica formato 4:3, medida em polegada 100", medidas em metros 2,03 X 1,52, peso 10,5 Kg.</p>	2	Unidade	R\$ 775,33	R\$ 1.550,66
6	<p>MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (WIRELESS) - DUPLO</p> <p>Configuração do Sistema: Kit contendo 02 (dois) Transmissores (TX) com microfone embutido, 01 (um) Receptor (RX) e 01 (um) Estojo (Case) de carregamento portátil. Tecnologia de Transmissão: Transmissão digital sem fio (frequência de 2.4 GHz ou superior), com pareamento automático, baixa latência e alcance mínimo de transmissão de 50 metros (em linha de visada). Padrão Polar (Captação): Omnidirecional (captação de áudio em 360 graus de forma limpa e clara). Autonomia de Bateria: Tempo de operação total de, no mínimo, 40 a 48 horas (considerando a autonomia dos transmissores somada às recargas completas fornecidas pelo case de carregamento). Características Físicas (Transmissor - TX): Design ultracompacto, discreto e na cor preta. Peso do transmissor leve, na faixa de 9g a 35g, garantindo que não puxe ou amasse o tecido da roupa do usuário. Sistema de Fixação: Deve possuir clipe/presilha traseira e/ou sistema de fixação magnética (ímã) para roupas. Conectividade e</p>	1	Unidade	R\$ 1.594,64	R\$ 1.594,64

	<p>Compatibilidade: O receptor (RX) deve ser compatível e acompanhar conectores/cabos para uso imediato em câmeras (saída de áudio P2/TRS 3.5mm) e em smartphones/computadores (conexão USB-C e/ou Lightning). Acessórios Inclusos: Protetores de vento de pelúcia (deadcat/windshield) para os transmissores, visando gravações em áreas externas.</p>				
7	<p>ESTABILIZADOR GIMBAL PARA CELULAR</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Estabilização: Mecânica de 3 eixos (Pan, Tilt e Roll) com motores sem escova (brushless) para anulação de vibrações. Capacidade de Carga (Payload): Suporte para smartphones com peso mínimo de até 290 gramas (para garantir compatibilidade com aparelhos modernos como modelos Max/Ultra). Compatibilidade de Tamanho: Abertura da garra compatível com smartphones de largura entre 67 mm e 84 mm (ou superior) e espessura de até 10 mm. Bateria e Autonomia: Bateria interna recarregável via USB-C, com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo. Conectividade e Software: Conexão Bluetooth. Deve possuir aplicativo próprio compatível com iOS e Android, oferecendo recursos de rastreamento inteligente de rosto/objetos (smart tracking), controle de gestos e modos de filmagem (timelapse/panorama). Características Físicas: Design ergonômico e portátil (preferencialmente dobrável). Peso do equipamento leve, na faixa de 280g a 450g. Acessórios Inclusos: Cabo de carregamento, mini tripé de mesa para apoio e bolsa/estojo de transporte.</p>	1	Unidade	R\$ 1.323,62	R\$ 1.323,62
8	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA TIPO TOTEM VERTICAL DE PISO MULTITOMADAS COM USB E USB-C</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Formato e Uso: Design em torre/totem</p>	15	Unidade	R\$ 415,11	R\$ 6.226,65

	<p>vertical autoportante, projetado para uso e instalação diretamente no chão (piso) de áreas de convivência ou trabalho. Deve possuir base alargada e estável para evitar tombamento durante o uso. Quantidade de Tomadas (CA): Mínimo de 06 (seis) tomadas elétricas dispostas ao longo da torre, obrigatoriamente no padrão brasileiro (Norma NBR 14136), 3 pinos, corrente mínima de 10A. Conexões USB: Mínimo de 02 (duas) portas exclusivas para carregamento de dispositivos móveis, sendo pelo menos 01 (uma) porta USB-C com tecnologia de Carregamento Rápido (Power Delivery - PD, com potência mínima de 18W ou 20W) para compatibilidade com smartphones de nova geração, e 01 (uma) porta USB-A padrão. Tensão/Voltagem: Bivolt (compatível com redes de 127V e 220V). Cabo de Alimentação: Comprimento mínimo de 1,2 metros, com certificação do INMETRO. Segurança e Material: Equipamento fabricado em material termoplástico antichamas e resistente a impactos. Deve possuir chave interruptora (Botão Liga/Desliga) e sistema de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. Ergonomia: O topo da torre deve possuir encaixe/suporte físico para apoio seguro de smartphones durante o carregamento. A base do equipamento deve possuir sistema/fendas para organização dos cabos.</p>				
9	<p>SUPORTE MÓVEL DE CHÃO (PEDESTAL COM RODÍZIOS) PARA TELA INTERATIVA</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Aplicação e Tamanho: Pedestal de chão móvel, compatível com monitores e telas interativas de 55 a 86 polegadas.</p> <p>Compatibilidade: Sistema de fixação com padrão universal VESA (abrangendo desde 400x400mm até 800x600mm).</p> <p>Estrutura e Material: Fabricado em aço carbono de alta resistência, garantindo estabilidade contra tombamentos, com</p>	4	Unidade	R\$ 2.319,24	R\$ 9.276,96

	<p>acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva. Mobilidade (Rodízios): Base equipada com, no mínimo, 04 (quatro) rodízios giratórios (rodinhas) de alta resistência (Heavy Duty), sendo obrigatório que pelo menos 02 (dois) possuam sistema de trava/freio (para imobilizar o suporte enquanto a tela touch estiver sendo tocada). Capacidade de Carga (Segurança): A estrutura deve ser dimensionada para suportar uma carga máxima de, no mínimo, 80 kg a 100 kg, garantindo margem de segurança física para equipamentos de grande porte. Acessórios Inclusos: Deve acompanhar prateleira/bandeja ajustável (para apoio de notebooks ou periféricos), kit completo de parafusos/buchas para fixação da tela, e sistema de organização/passagem de cabos.</p>				
10	<p>CAVALETE TIPO FLIP CHART MAGNÉTICO MÓVEL (COM RODÍZIOS)</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Formato e Uso: Quadro branco magnético tipo Flip Chart, montado em estrutura de cavalete com rodízios para uso móvel em pisos variados. Dimensões do Quadro (Área de Escrita): Altura aproximada entre 90 cm e 100 cm; Largura aproximada entre 65 cm e 75 cm. Materiais do Quadro: Superfície lisa confeccionada em chapa metálica ou laminado melamínico com tratamento branco brilhante, compatível com marcadores de quadro branco (apagamento a seco) e fixação de ímãs. Estrutura do Cavalete: Estrutura tubular em aço carbono ou alumínio, com tratamento anticorrosivo e pintura em pó eletrostática (cores neutras como branco, preto, cinza ou prata). Mobilidade e Estabilidade: Base equipada com, no mínimo, 04 (quatro) rodízios giratórios, sendo obrigatório que pelo menos 02 (dois) possuam sistema de trava/freio para estabilização durante o uso. Acessórios Integrados: Moldura de acabamento nas bordas (alumínio ou</p>	3	Unidade	R\$ 1.159,26	R\$ 3.477,78

	material resistente). Deve possuir sistema superior de garras/presilhas ou pinos ajustáveis para fixação de blocos de papel de flip chart padrão. Bandeja ou porta-canetas/apagador na base do quadro (tamanho mínimo de 15 cm). Peso: Estrutura leve e portátil, com peso total não superior a 12 kg. Observação: Não é necessário o fornecimento de blocos de papel e marcadores neste item.				
11	<p>SUPORTE TIPO TRIPÉ PARA BANNER (REGULÁVEL ATÉ 3 METROS)</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Estrutura e Base: Suporte no formato tripé de chão, com base articulada e ponteiros antiderrapantes para garantir estabilidade no piso. Ajuste de Altura: Haste telescópica (retrátil) com sistema de travas para regulagem contínua de altura. Altura máxima expansível de no mínimo 3,00 metros, e altura mínima retraída de aproximadamente 1,00 metro a 1,10 metro. Material de Fabricação: Tubos confeccionados em alumínio (garantindo leveza e resistência à oxidação). Conexões, travas e garras fabricadas em polímero/plástico injetado de alta resistência (Nylon, ABS ou similar). Sistema de Fixação: Deve possuir garras/ganchos plásticos nas extremidades superior e inferior para esticar e fixar banners com cordão/alça. Capacidade e Compatibilidade: O suporte deve ter espessura/robustez suficiente para sustentar com estabilidade banners de lona em dimensões grandes, suportando lonas de até 2,70m de altura x 1,50m de largura sem envergar. Acessórios (Opcional recomendado): Acompanha bolsa/capa em tecido para transporte e armazenamento.</p>	10	Unidade	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
12	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL PARA VÍDEO</p> <p>Características: Tripé profissional em alumínio ou liga metálica, com cabeça fluida (fluid head) para movimentos suaves de Pan e Tilt. Capacidade e</p>	1	Unidade	R\$ 1.295,40	R\$ 1.295,40

	Medidas: Suporte de carga máxima de, no mínimo, 8 kg. Altura máxima de trabalho não inferior a 185 cm. Acessórios: Deve possuir espalhador central (mid-level spreader) para estabilidade e sapata de liberação rápida (Quick Release plate) estendida.				
13	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR BRANCA</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Branca (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70
14	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR VERMELHO</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão:</p>	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70

	<p>Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Vermelho (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>				
15	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR LARANJA Características Técnicas Mínimas: Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Laranja (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando</p>	1	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 104,47

	<p>aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>				
16	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR AZUL Características Técnicas Mínimas: Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Azul (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70
17	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR CINZA/GRAFENO Características Técnicas Mínimas: Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e</p>	1	Unidade	R\$ 126,07	R\$ 126,07

	<p>sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Cinza/Grafeno (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>				
18	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR MÁRMORE/GRANITO</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Mármore/Granito (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema</p>	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70

	<p>aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>				
19	<p>FILAMENTO PLA PARA IMPRESSÃO 3D (1,75MM / 1KG) - COR VERDE Características Técnicas Mínicas: Material: Filamento de PLA (Ácido Polilático) premium, polímero termoplástico de origem renovável/biodegradável, sem bolhas e sem impurezas. Diâmetro e Precisão: Espessura de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de $\pm 0,05$ mm (para garantir um fluxo contínuo e evitar o entupimento do bico extrusor/nozzle). Quantidade/Peso: Carretel contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido (somente de filamento, desconsiderando o peso do carretel/tara). Cor: Verde (pigmentação sólida/opaca). Compatibilidade: Compatível com qualquer impressora 3D de tecnologia FDM/FFF (Fused Deposition Modeling / Fused Filament Fabrication) de sistema aberto. Parâmetros de Operação: Temperatura recomendada de extrusão/impressão variando aproximadamente entre 190°C e 220°C. Acondicionamento e Embalagem: Obrigatório ser entregue embalado a vácuo de fábrica, selado, acompanhado de sachê de sílica gel (dessecante) em seu interior para proteção contra umidade. Enrolado de forma mecânica/organizada para evitar nós durante a impressão.</p>	1	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 104,47

20	<p>MÁQUINA DE CAFÉ ESPRESSO COM MOEDOR INTEGRADO</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Tipo e Estrutura: Cafeteira elétrica para café espresso, com corpo/acabamento externo em aço inoxidável, garantindo alta durabilidade e facilidade de limpeza.</p> <p>Moedor Integrado: Moinho de grãos embutido na máquina, com ajuste de níveis de moagem e reservatório de grãos com capacidade mínima para 200 gramas.</p> <p>Pressão e Extração: Bomba de pressão profissional de, no mínimo, 15 Bar.</p> <p>Sistema de aquecimento rápido (tipo Thermoblock ou similar) para controle de temperatura estável e função de pré-infusão de água. Reservatório de Água: Reservatório de água transparente e removível, com capacidade mínima de 2,0 Litros. Vaporizador: Equipada com haste vaporizadora/espumadora de leite para o preparo de cappuccinos e lattes.</p> <p>Acessórios Inclusos: Deve acompanhar porta-filtro profissional, filtros de metal (mínimo de 02 tamanhos: espresso curto e longo), prensador de café (tamper), jarra em aço inox para vaporização de leite e kit/escova de limpeza. Segurança: Produto com certificação de segurança compulsória do INMETRO.</p>	1	Unidade	R\$ 3.501,90	R\$ 3.501,90
21	<p>CHALEIRA ELÉTRICA DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA (1,7 LITROS)</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Capacidade: Volume de, no mínimo, 1,7 Litros. Controle Digital: Pannel digital (Touch ou botões físicos com visor LED), permitindo a seleção e visualização da temperatura da água. Temperaturas Ajustáveis: Deve possuir níveis ou funções pré-programadas de aquecimento (abrangendo a faixa de 40°C a 100°C), para chás, cafés e fervura completa.</p> <p>Função Térmica: Função "Manter Aquecido", capaz de conservar a temperatura da água por, no mínimo, 01 a 02 horas após o aquecimento. Sistemas de</p>	1	Unidade	R\$ 1.671,73	R\$ 1.671,73

	<p>Segurança: Proteção contra funcionamento a seco (desligamento automático caso não haja água no recipiente) e desligamento automático ao atingir a fervura. Ergonomia e Base: Base de aquecimento destacável (a chaleira pode ser levada à mesa sem o fio), com sistema porta-fio integrado e pés antiderrapantes. Segurança: Produto com certificação de segurança compulsória do INMETRO.</p>				
22	<p>SUPORTE PEDESTAL ARTICULÁVEL DE MESA (TIPO BRAÇO/BOOM ARM)</p> <p>Características: Suporte de mesa articulável para microfones de estúdio/podcast. Construção em metal durável com molas internas ou externas de alta tensão. Fixação: Sistema de fixação tipo "morsa" (C-clamp) para prender em mesas com espessura de até 4,5 cm ou superior.</p> <p>Ajustes e Compatibilidade: Rotação de 360 graus na base. Rosca padrão da indústria (5/8" ou adaptador 3/8") compatível com cachimbos, microfones dinâmicos pesados e suportes anti-vibração (Shock-mount / Aranha). Cor predominante: Preto.</p>	6	Unidade	R\$ 57,83	R\$ 346,98
23	<p>CABO DE ÁUDIO PROFISSIONAL P10 ESTÉREO (TRS) PARA XLR FÊMEA - 2 METROS</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Conectores: 01 (um) conector tipo P10 Macho Estéreo (TRS - 6,35mm) em uma extremidade e 01 (um) conector tipo XLR Fêmea (3 pinos) na outra extremidade.</p> <p>Comprimento: Mínimo de 2,0 metros.</p> <p>Construção do Cabo: Cabo de áudio balanceado, fabricado com condutores em cobre livre de oxigênio (OFC), garantindo alta fidelidade e baixa perda de sinal.</p> <p>Blindagem e Revestimento: Dupla blindagem (malha de cobre trançada e/ou fita de alumínio) para proteção contra interferências eletromagnéticas (EMI) e ruídos (RFI). Revestimento externo em PVC flexível de alta resistência mecânica.</p>	10	Unidade	R\$ 93,79	R\$ 937,90

	Material dos Conectores: Plugs metálicos de alta durabilidade (latão niquelado ou liga de zinco), com sistema de trava de segurança no conector XLR e contatos resistentes à oxidação.				
24	<p>CABO DE VÍDEO HDMI 2.1 ULTRA HIGH SPEED (8K) - 5 METROS</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Padrão e Versão: Cabo HDMI versão 2.1 (Ultra High Speed). Comprimento: Mínimo de 5,0 metros. Resolução e Taxa de Atualização: Suporte a resoluções de vídeo de, no mínimo, 4K a 120Hz e 8K a 60Hz. Suporte a HDR Dinâmico (High Dynamic Range). Recursos de Áudio e Vídeo: Compatibilidade com eARC (Canal de Retorno de Áudio Aprimorado), VRR (Taxa de Atualização Variável) e ALLM (Modo de Baixa Latência Automático). Construção e Blindagem: Condutores internos em cobre de alta pureza. Múltipla blindagem interna para evitar interferências. Conectores banhados a ouro para evitar oxidação e garantir a melhor condutividade. Revestimento externo em PVC reforçado ou malha de nylon trançada.</p>	5	Unidade	R\$ 226,44	R\$ 1.132,20
25	<p>CABO DE ÁUDIO PROFISSIONAL ADAPTADOR P2 ESTÉREO PARA P10 MONO - 3 METROS</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Conectores: 01 (um) conector tipo P2 Macho Estéreo (TRS - 3,5mm) em uma extremidade e 01 (um) conector tipo P10 Macho Mono (TS - 6,35mm) na outra extremidade. Comprimento: Mínimo de 3,0 metros. Construção do Cabo: Condutores em cobre livre de oxigênio (OFC), ideais para conexão de dispositivos de áudio portáteis (notebooks, smartphones) a mesas de som ou caixas ativas. Blindagem e Revestimento: Malha de blindagem trançada em cobre e fita de alumínio para proteção contra ruídos externos e interferências. Revestimento externo em PVC flexível, com reforço mecânico interno</p>	10	Unidade	R\$ 61,39	R\$ 613,90

	para evitar rompimentos. Material dos Conectores: Conectores metálicos (alumínio, latão ou liga de zinco), com contatos banhados a ouro ou niquelados para máxima transferência de sinal.				
26	<p>CABO DE ÁUDIO BALANCEADO PARA MICROFONE (XLR MACHO PARA XLR FÊMEA) - 3 METROS</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Conectores: 01 (um) conector tipo XLR Macho (3 pinos) em uma extremidade e 01 (um) conector tipo XLR Fêmea (3 pinos) na outra extremidade. Comprimento: Mínimo de 3,0 metros. Construção do Cabo: Cabo de áudio balanceado, fabricado com condutores em cobre livre de oxigênio (OFC), ideal para conexão de microfones dinâmicos e condensadores (suporte a Phantom Power 48V). Blindagem e Revestimento: Blindagem dupla de alta densidade contra interferências de rádio e eletromagnéticas. Revestimento externo em PVC flexível emborrachado, que evita dobras viciadas e facilita o enrolamento.</p> <p>Material dos Conectores: Corpo dos conectores em metal reforçado, com contatos precisos e sistema de trava eficiente na extremidade fêmea.</p>	10	Unidade	R\$ 56,32	R\$ 563,20
27	<p>ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 6 DUAL BAND (TETO/PAREDE)</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Padrão Wireless: Tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a), operando simultaneamente nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz (Dual Band). Velocidade e Desempenho: Taxa de transferência combinada (AX1800 ou superior), sendo no mínimo 574 Mbps em 2.4 GHz e 1200 Mbps em 5 GHz. Conectividade: 01 porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps) com suporte a alimentação via cabo de rede - PoE/PoE+ (Padrão 802.3at ou 802.3af). Recursos Corporativos: Suporte a múltiplos SSIDs (mínimo de 16), VLAN, QoS, Band Steering e tecnologia de transição contínua entre roteadores</p>	3	Unidade	R\$ 938,82	R\$ 2.816,46

	(Seamless Roaming / Fast Roaming - padrões 802.11k/v). Suporte a rede Mesh corporativa. Segurança e Visitantes: Suporte aos protocolos WPA2-Enterprise e WPA3. Possibilidade de criação de portal cativo para rede de convidados (Guest Network). Gerenciamento: Obrigatório ser integrável a uma plataforma de gerenciamento centralizado (SDN - Software-Defined Networking) local ou em nuvem. Instalação: Design discreto, incluindo suportes/kits para fixação em teto ou parede.				
28	<p>SWITCH GERENCIÁVEL L2+ COM 48 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Interfaces: Mínimo de 48 portas RJ45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) e, no mínimo, 04 slots SFP Gigabit (para uplink de fibra óptica). Deve possuir porta de console para gerenciamento local.</p> <p>Desempenho: Capacidade de comutação (Switching Capacity) de, no mínimo, 104 Gbps. Taxa de encaminhamento mínima de 77 Mpps. Tabela MAC para pelo menos 16K endereços.</p> <p>Recursos L2 e L2+: Suporte a VLAN (802.1q, mínimo de 4.000 grupos), Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP), Link Aggregation (LACP), QoS (mínimo de 8 filas de prioridade), IGMP Snooping e Port Mirroring. Recursos L3 (Básicos): Suporte a roteamento estático (IPv4 e IPv6) e servidor/relay DHCP. Segurança: Controle de acesso (ACL IPv4/IPv6), 802.1X, IP-MAC-Port Binding, DHCP Snooping e proteção contra DoS. Gerenciamento: Suporte a gerenciamento via interface Web (GUI), CLI (Telnet/SSH), SNMP (v1/v2c/v3) e compatibilidade com controladoras de rede (Software, Hardware ou Nuvem) para gerenciamento centralizado. Formato e Alimentação: Padrão rack 19 polegadas (1U), com abas de fixação inclusas. Fonte de alimentação interna bivolt automático (100-240V).</p>	1	Unidade	R\$ 3.580,75	R\$ 3.580,75

29	<p>MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL PARA BROADCAST/PODCAST</p> <p>Características: Microfone do tipo Microfone do tipo Dinâmico, com padrão polar direcional (Cardioide ou Supercardioide), otimizado para captação de voz em rádio, podcasts e locuções. Resposta de frequência mínima abrangendo a faixa de 50 Hz a 20 kHz. Deve possuir sistema nativo (chaves físicas) ou via software/DSP para controle de resposta de frequência, como filtro corta-graves (high-pass/bass roll-off). Deve possuir sistema de amortecimento contra impactos e vibrações (shock-mount interno ou externo) e suporte articulado/cachimbo compatível com pedestais padrão de mercado. Conexão XLR.</p>	6	Unidade	R\$ 3.988,59	R\$ 23.931,54
30	<p>SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF</p> <p>Características: Sistema de transmissão sem fio (transmissor tipo Bodypack + receptor para montagem em câmera) operando em banda UHF ou tecnologia digital de 2.4GHz equivalente, com sistema de diversidade (True Diversity ou similar) para evitar quedas de sinal. Alcance e Canais: Alcance operacional limpo de, no mínimo, 90 metros em linha de visão. Múltiplos canais selecionáveis para evitar interferências. Conexões e Energia: Saídas TRS 3.5mm (P2/P3) no receptor, com saída dedicada para fone de ouvido (monitoramento). Alimentação via pilhas AA ou baterias internas recarregáveis via USB. Acessórios: Acompanha microfone de lapela com garra, espumas, cabos de conexão para câmera e suporte de sapata (shoe-mount).</p>	2	Unidade	R\$ 5.303,02	R\$ 10.606,04
31	<p>MESA DE SOM / GRAVADOR PORTÁTIL MULTIFAIXA PARA PODCAST</p> <p>Entradas de Áudio: Deve possuir, no mínimo, 6 (seis) entradas independentes para microfone com conectores XLR ou</p>	1	Unidade	R\$ 3.885,42	R\$ 3.885,42

	<p>Combo (XLR/TRS), com suporte a <i>Phantom Power</i> (+48V) selecionável.</p> <p>Processamento e Gravação: Console com capacidade de gravação multipista (canais isolados) diretamente em cartão de memória (SD/microSD) ou via conexão USB em computador (Interface de Áudio). Deve possuir canais/faders físicos para controle de volume individual de cada entrada.</p> <p>Recursos de Podcast: Suporte para disparo de efeitos sonoros (<i>Sound Pads</i>), conectividade Bluetooth e/ou entrada dedicada para integração de chamadas telefônicas sem eco (<i>Mix-Minus</i>).</p> <p>Monitoramento (Saídas de Fone): O sistema deve permitir o monitoramento individual para no mínimo 06 (seis) participantes.</p> <p><i>Nota técnica:</i> Caso o console possua menos de 06 saídas de fone de ouvido integradas em seu chassi, o item deverá ser acompanhado obrigatoriamente por um Amplificador/Distribuidor de Fones de Ouvido externo (com no mínimo 4 ou 6 saídas independentes) e os cabos necessários para a interconexão, garantindo o volume individual para os 6 usuários. Alimentação: Bivolt automático ou via fonte externa inclusa.</p>				
32	<p>MESA DE CORTE DE VÍDEO (SWITCHER HDMI) COM GRAVAÇÃO MULTICANAL</p> <p>Switcher (mesa de corte) de vídeo para transmissão ao vivo. Deve possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas físicas de vídeo HDMI independentes. Capacidade de realizar transmissão ao vivo (streaming) diretamente via hardware.</p> <p>Recurso de gravação de vídeo multicanal: o equipamento deve ser capaz de gravar simultaneamente todas as entradas de vídeo de forma isolada (canais individuais) e a saída do programa principal (PGM) em um disco rígido ou pen drive externo via USB. Suporte a</p>	1	Unidade	R\$ 5.049,35	R\$ 5.049,35

	transições, controle de áudio embutido e saída para monitoramento (Multiview).				
33	<p>KIT DE ILUMINAÇÃO DE ESTÚDIO (3 PONTOS) COM SOFTBOX E SUPORTE GIRAFÁ</p> <p>Características Técnicas Mínimas: Composição do Kit: Sistema completo de iluminação contínua de 3 pontos para estúdio, contendo no mínimo: 03 (três) softboxes, 03 (três) tripés de iluminação, 01 (um) braço articulado tipo "girafa" com contrapeso, e o conjunto completo de lâmpadas. Softboxes (Difusores): Dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm. Confeccionados em material interno reflexivo e tela difusora branca frontal. Devem possuir soquetes padrão E27 embutidos (sendo pelo menos um dos softboxes com soquete múltiplo/quádruplo para maior potência, ou equivalente em placa de LED integrada). Cabos de energia com interruptor liga/desliga. Tripés e Haste Girafa: 03 (três) tripés fabricados em alumínio, com seções telescópicas e travas. Altura máxima expansível de, no mínimo, 2,00 metros. 01 (uma) haste articulada (braço girafa) com sistema de ajuste de inclinação/catraca e bolsa de contrapeso (sandbag) para estabilidade. Lâmpadas/Iluminação: O kit deve ser entregue acompanhado de todas as lâmpadas necessárias (tecnologia LED ou Fluorescente de alta potência), de luz contínua fria/branca (temperatura de cor aproximada entre 5400K e 5600K), próprias para estúdio fotográfico e gravação de vídeo. Transporte: Acompanha 01 (uma) bolsa ou maleta de transporte resistente, com dimensões compatíveis para acondicionar os tripés e os softboxes desmontados. Alimentação Elétrica: Equipamento Bivolt (110V/220V).</p>	4	Unidade	R\$ 4.399,96	R\$ 17.599,84

34	<p>FONE DE OUVIDO MONITOR DE ESTÚDIO (HEADPHONES)</p> <p>Características: Fone de ouvido profissional do tipo <i>Over-Ear</i> (circumaural) com design fechado, para máximo isolamento acústico em estúdio. Especificações Acústicas: Drivers de, no mínimo, 40 mm. Resposta de frequência abrangendo a faixa de 15 Hz a 20.000 Hz (ou superior). Conexão: Cabo robusto com conector P2 (3,5 mm) e adaptador para P10 (6,3 mm) incluso.</p>	6	Unidade	R\$ 687,24	R\$ 4.123,44
35	<p>SUPOTE PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE (BASE SÓLIDA)</p> <p>Características: Pedestal de mesa clássico para microfone, composto por haste metálica e base redonda sólida de ferro ou liga pesada para evitar tombamento. Ajuste: Altura ajustável. Rosca na ponta compatível com suportes de microfones pesados (padrão 5/8" ou adaptador).</p>	6	Unidade	R\$ 184,93	R\$ 1.109,58
36	<p>KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) 4 CANAIS FULL HD</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Gravador de Vídeo (DVR/NVR): 01 (um) Gravador digital de 4 canais, tecnologia híbrida/pentabrída (compatível com HDCVI, AHD, HDTVI, Analógico e IP). Resolução de gravação e visualização de, no mínimo, 1080p (Full HD). Saídas de vídeo HDMI e VGA. Compressão de vídeo H.265 ou superior. Suporte a acesso remoto via aplicativo de celular. Câmeras de Segurança: 04 (quatro) Câmeras formato Bullet ou Dome, resolução mínima de 1080p (Full HD / 2 Megapixels), com infravermelho (IR) para visão noturna com alcance mínimo de 20 metros. Proteção contra intempéries (IP66 ou superior para uso externo/interno). Armazenamento: 01 (um) Disco Rígido (HD) Interno de 1 TB, série específica/homologada para CFTV (funcionamento 24/7). Cabeamento e Alimentação: Inclusos todos os acessórios para funcionamento completo das 4 câmeras: Mínimo de 100 metros de cabo</p>	1	Unidade	R\$ 1.002,50	R\$ 1.002,50

	coaxial flexível (malha 80% ou superior), 01 Fonte de alimentação chaveada (12V / 5A) tipo colmeia, 08 conectores BNC (macho com mola/parafuso) e 04 conectores P4 (borne).				
VALOR TOTAL					182.480,28

1.3. Em caso de divergência entre o item descrito no Termo de Referência e o publicado no sítio do portal de compras públicas, prevalecerá a descrição do primeiro.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Autorização de Fornecimento/Termo de Compromisso, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundação de Apoio do Instituto Federal da Paraíba (FUNETEC PB) desempenha um papel crucial no suporte e apoio à gestão administrativa e financeira de diversos projetos de Instituições Públicas.

2.2 O cenário da inovação no Acre carece de espaços que ofereçam capacitação e treinamento para o desenvolvimento de competências empreendedoras e o fortalecimento das cadeias produtivas locais. Nesse contexto a ampliação da capacidade existente no IFAC - Campus Rio Branco, por meio da reforma visando a melhoria da infraestrutura do laboratório com a instalação de espaço de coworking, uma área dedicada à realização de eventos (arena da inovação), duas salas de treinamento e um estúdio de videocast permitirão consolidar o **Aquiry InovaHub** como o primeiro Centro de Inovação de Rio Branco, voltado à promoção da inovação colaborativa e transformadora, bem como possibilitará a oferta de capacitações e treinamentos para os diversos atores do ecossistema de inovação local.

2.3 IFAC ocupa posição estratégica no ecossistema de inovação do estado, sendo sede da única incubadora de empresas em funcionamento no Acre, a INCUBAC. O Campus Rio Branco, em especial, dispõe de infraestrutura diferenciada, como o Laboratório Maker,

voltado à prototipagem rápida e ao suporte técnico às empresas incubadas, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e o estímulo ao empreendedorismo local. Com a aquisição de mobiliários e equipamentos será possível potencializar a estrutura já existente, unificando os três ambientes em um único habitat de inovação, o **Aquiry InovaHub**, e assim fortalecer e alavancar as ações de impacto do IFAC no ecossistema local, além de possibilitar o treinamento e a capacitação de estudantes, empreendedores e startups.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Este certame fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 14.133/2021, utilizada por autorização do Decreto 8.241/2014 que regulamenta o artigo 3º da Lei 8.958/94, para dispor sobre aquisições de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio; ainda, a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Nº 6.204/2007 Microempresas e EPP; Decreto nº 8.538/15 – Regulamenta o tratamento diferenciado para as Microempresas e EPP .

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de Referência

4.3. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento ou Termo de Compromisso, sendo a contratada responsável por comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a data

das entregas de materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, Nº 920 - Campus Rio Branco, Xavier Maia, Rio Branco, Acre, CEP: 69.903-068, dentro do horário comercial, entre às 08h às 17h (horário do Acre).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.0 prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem

padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Promover reuniões, quando necessário ou quando solicitadas pela CONTRATADA, de modo a garantir alinhamento informativo e técnico, assim como qualidade da execução e o domínio dos processos e resultados.

6.1.3. Notificar o CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

6.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo de até 20 (vinte) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido “atesto” feito pelo setor demandante, após o recebimento definitivo.

6.2. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos e sua proposta, bem como no Termo de Compromisso firmado, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Prestar o serviço conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e Contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

7.5. A CONTRATADA responde pela qualidade e adequação dos bens fornecidos, obrigando-se a garantir que estejam livres de vícios ocultos, assim considerados aqueles defeitos não aparentes existentes à época da entrega que os tornem impróprios ao uso ou lhes reduzam o valor, nos termos dos arts. 441 e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, do Código de Defesa do Consumidor.

7.6. Comunicar à CONTRATADA tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.

7.8. Atender prontamente, por seu representante legal instrumentalizado, o representante da Fundação de Apoio com vista a discutir realidades de execução dos serviços e ajustes necessários;

7.9. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento quando apresentar-se insalubre, com vestígios de deterioração ou por outro motivo apurado pela fiscalização da FUNETEC e do IFAC.

7.10. Os bens deverão ser acondicionados e transportados em caixas e embalagens adequadas, a fim de evitar variações e deteriorações durante o percurso do transporte;

7.11. Ressarcir à FUNETEC o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do próprio Contratante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias estas, que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pela FUNETEC e pelo IFAC.;

7.12. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional à FUNETEC, ao IFAC e a ABDI.;

7.13. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.14 Manter durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.15. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela FUNETEC e pelo IFAC.;

7.16 Não transferir à terceiros, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens contratados;

7.17 O fornecedor deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pela FUNETEC e pelo IFAC ficando-lhe reservado o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.

7.18. Outras obrigações constantes na Autorização de Fornecimento/Termo de Compromisso assinado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a Fundação de Apoio e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Fundação de Apoio poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Fundação de Apoio poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação de Apoio e pelo Coordenador do Projeto IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14133, de 2021.

8.8. O representante da Fundação de Apoio anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Fundação de Apoio ou ao funcionamento dos serviços ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar com a FUNETEC, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3. Multa:

9.2.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” a “h” de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (dez por cento) do valor da contratação.

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

9.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.11. A personalidade jurídica do Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento (Coordenação do Projeto IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB) e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de que o mobiliário foi devidamente entregue, montado e instalado e está em perfeito estado de funcionamento conforme as especificações, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, montagem ou instalação do objeto, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto ou corrigir a montagem e instalação no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para a FUNETEC, o IFAC e a ABDI;

10.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.8. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FUNETEC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.10. A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal eletrônica de Serviço (NFS-e), contendo o mesmo CNPJ do pedido de compras ou ordem de serviço para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número do pedido, o nome do Projeto e o número do Pregão, que deverá ser enviada para o e-mail institucional da FUNETEC, compras@funetec.com, sob pena de ter a nota fiscal eletrônica imediatamente devolvida.

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.12.1. o prazo de validade;

10.12.2 . a data da emissão;

10.12.3 . os dados do contrato e da FUNETEC;

10.12.4. nº do Pregão eletrônico

10.12.5. o período respectivo de execução do contrato;

10.12.6. o valor a pagar; e

10.12.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.12.8. nome do projeto

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada ou

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. A Fundação de Apoio deverá realizar consulta da regularidade fiscal

10.13.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

10.13.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

10.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal.

Prazo de pagamento

10.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

10.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

10.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

10.23. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.24. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.25. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.26. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.27. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.28. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor

10.29. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.30. O reajuste será realizado por aditivo.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor) ;

11.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.9. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

11.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

11.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.16. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

11.17. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

11.18. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.19. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

11.20. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.21. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 182.480,28 (cento e oitenta e dois, quatrocentos e oitenta e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2. acima .

13. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

13.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência, correrão por conta dos recursos geridos pela **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC-PB**, referente ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 00033/2025.

João Pessoa, 17 de abril de 2026

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
SUPERINTENDENTE
FUNETEC-PB

POR ITENS - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Documento número #10421756-0b84-40c6-a90e-960630da674b

Hash do documento original (SHA256): b6a11389f2958a20c0ae1d698db1b46090e39bff81d817b5c468fba2d7c7e1b9

Assinaturas

✓ **Rodrigo Tavares de Souza Barreto**

CPF: 087.084.774-00

Assinou em 17 abr 2026 às 16:14:46

Log

- 17 abr 2026, 16:00:05 Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a criou este documento número 10421756-0b84-40c6-a90e-960630da674b. Data limite para assinatura do documento: 17 de maio de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 abr 2026, 16:02:11 Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a adicionou à Lista de Assinatura: superintendencia@funetec.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Tavares de Souza Barreto.
- 17 abr 2026, 16:14:46 Rodrigo Tavares de Souza Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail superintendencia@funetec.com. CPF informado: 087.084.774-00. IP: 206.42.23.38. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 abr 2026, 16:14:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 10421756-0b84-40c6-a90e-960630da674b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 10421756-0b84-40c6-a90e-960630da674b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.